



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 3229 / 21  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

MOÇÃO Nº 146 / 2021

**Assunto:** Apoio do Legislativo Municipal de Valinhos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fabio Zacharias Martins, para que empenhem esforços visando à implantação e à execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para que o Município promova a segurança alimentar e nutricional dos consumidores, oportunize a geração de renda dos produtores, incentive a formalização dos estabelecimentos agroindustriais, reduzindo o comércio informal desses produtos que não atendem à legislação e, por consequência, amplie as receitas municipais e fomente o desenvolvimento local.

O Vereador Aldemar Veiga Junior (DEM) e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao plenário desta Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE APOIO** do **LEGISLATIVO MUNICIPAL VALINHENSE** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fabio Zacharias Martins, para que empenhem esforços visando à implantação e à execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para que o Município promova a segurança alimentar e nutricional dos consumidores, oportunize a geração de renda dos produtores, incentive a formalização dos estabelecimentos agroindustriais, reduzindo o comércio informal desses produtos que não atendem à legislação e, por consequência, amplie as receitas municipais e fomente o desenvolvimento local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3229, 21  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

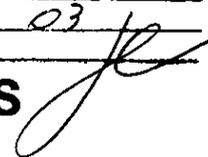
Inicialmente cumpre registrar que o SIM, Serviço Público de Inspeção, é responsável pela realização da prévia fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, objetivando promover a saúde pública e a segurança alimentar, sendo de iniciativa do Poder Executivo municipal e deve ser criado por meio de lei, podendo, posteriormente, serem estabelecidas as devidas regulamentações dos procedimentos técnicos.

Assim, é conferida competência no âmbito municipal para realização da devida inspeção dos produtos comercializados dentro de seu próprio território, e, por se tratar de instância local, há algumas particularidades que lhe diferencia das demais instâncias superiores (estadual e federal), conquanto é a base desse sistema, sendo, pois, conhecedora direta da realidade regional das respectivas propriedades e empresas, com acesso direto a informações *in loco* sobre as principais produções de origem animal e vegetal, possuindo, via de consequencia, a capacidade de ajustar a legislação à realidade da cultura local e garantir a inocuidade dos alimentos, por meio do monitoramento das doenças eventualmente diagnosticadas.

A inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal pelo SIM, por meio da equipe formada por servidores lotados no setor agropecuário, consiste na adoção de um conjunto de normas e procedimentos, com a finalidade de se obter um produto seguro do ponto de vista higiênico-sanitário e com alta qualidade comercial e tecnológica, estando sujeitos a esse procedimento: o abate de animais e seus produtos e subprodutos; o pescado e seus derivados; o leite e seus derivados; o ovo e seus derivados; e, o mel e a cera de abelhas e seus derivados, obtendo, a princípio, a autorização para seu respectivo comércio local, ou seja, apenas no âmbito do município, sem prejuízo do município aderir posteriormente ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, para reconhecimento da equivalência de um ou mais produtos aqui fabricados, possibilitando, via de consequencia, o seu comércio no âmbito estadual ou até mesmo nacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3229/01  
Fis. 03  
Resp. 

Com efeito, conforme registro encontrado no sítio virtual da Confederação Nacional de Municípios (CNM), essa deixou expressamente consignado em uma cartilha própria, voltada para a finalidade do tema posto em deslinde na presente moção, que “considera de grande importância as ações municipais voltadas para a formalização de novas agroindústrias e para a implantação de serviços de inspeção, pois iniciativas como essas influenciam positivamente na empregabilidade, na capacitação de profissionais, no desenvolvimento econômico e principalmente na comercialização de produtos com maior segurança sanitária e qualidade”. Seguiu aduzindo que “os estabelecimentos formalmente instituídos e acompanhados pelo Município promovem um incremento ao ICMS, resultado do aumento na emissão de notas fiscais e também pelo processamento e agregação de valor à produção primária.”

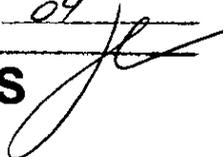
Vários municípios da região já implantaram o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, como Jundiaí, Rio Claro, sendo essa última referência para outros municípios, como Campinas e Porto Feliz, que estão na fase de implantação do sistema em suas cidades.

O projeto de implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM em nosso Município também está em andamento há algum tempo em parceria com o Sebrae e encontrando-se em estágio avançado, aguardando efetiva conclusão e implantação pelo Poder Executivo para colocar-se em prática, em prol de toda coletividade.

Nesse passo salienta-se que há a possibilidade da formação de consórcio público para os pequenos municípios que eventualmente possuem dificuldade para estruturar e manter o Sistema de Inspeção Municipal – SIM, por diversos motivos, como a escassez de recursos financeiros e de pessoal qualificado, além de uma demanda local insuficiente para justificar os investimentos públicos, a exemplo da discussão em andamento do chamado “Projeto Conexão Mata Atlântica”, que tem como parceiros a Associação 



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3227/21  
Fls. 09  
Resp. 

Brasileira de Agricultura Biodinâmica (ABD), a Akarui e os municípios de São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Redenção da Serra e Lagoinha, que se juntaram para discutir sobre a possibilidade de consórcio intermunicipal para implantação do SIM.

Nesse sentido convém registrar que, como opção, os consórcios públicos podem contribuir para amenizar essas dificuldades em função da característica colaborativa, oportunizando novas dinâmicas para a economia regional, como são os casos das feiras e das agroindústrias, fortalecendo, por meio dos produtos gerados, o desenvolvimento territorial ante a circulação da moeda na região.

Para implementação desse serviço o consórcio público deve ser constituído no formato de associação pública (personalidade jurídica de direito público), dependendo apenas da vontade política de cada um dos chefes dos Poderes Executivos envolvidos, respaldados pelos correspondentes Poderes Legislativos, mediante a subscrição do protocolo de intenções e a vigência da lei que o ratificou.

Em suma, tendo em vista a necessidade e importância da implantação do Sistema de Inspeção Municipal – SIM, bem como o estado avançado que o projeto se encontra em nosso Município, a presente **Moção** tem o objetivo de, além de emprestar todo o apoio desta Casa de Leis à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Valinhos, Lucimara Godoy Vilas Boas e ao Ilustríssimo senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fabio Zacharias Martins, para que empenhem esforços visando à implantação e à execução do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, para que o Município promova a segurança alimentar e nutricional dos consumidores, oportunize a geração de renda dos produtores, incentive a formalização dos estabelecimentos agroindustriais, reduzindo o comércio informal desses produtos que não atendem



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3277, 2,  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

à legislação e, por consequência, amplie as receitas municipais e fomenta o desenvolvimento local.

Assim, pugnam que seja expedido ofício desta Casa portando a presente **Moção de Apoio** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Lucimara Godoy Vilas Boas**, ao Ilustríssimo senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fabio Zacharias Martins**.

Valinhos, em 21 de julho de 2021.

*Lucimara Godoy Vilas Boas*  
MAYN

*Aldemar Veiga Junior*  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador – DEM

*Antonio Soares Gomes Filho*  
**ANTÔNIO SOARES GOMES FILHO**  
Vereador

*Franklin Duarte de Lima*  
**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

*Thiago Samasso*  
**THIAGO SAMASSO**  
Vereador

*Fabio Damasceno*  
**FÁBIO DAMASCENO**  
Vereador